



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230002**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/000 1-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO: MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.469.809/0001-71, estabelecida à AVENIDA PERIMETRAL NORTE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AGUIAR, residente na TRAVESSA MOREIRA DA ROCHA, VILA BRASIL, Uruará- PA, CEP 68140-000, portador do CPF 393.077.192-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20230002** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:  
1315.101220200.2.015

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230002** que se encerra em **31/12/2023** Permanece inalterado.

**CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO**

4.1 O contrato nº20230002 será acréscimo nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01014	GASOLINA COMUM	LITRO	3925,00	R\$ 4,70	R\$ 18.447,50
44278	DIESEL COMUM	LITRO	1512,00	R\$ 5,45	R\$ 8.240,00
47773	DIESEL S-10	LITRO	4500,00	R\$ 5,55	R\$ 24.975,00
TOTAL					R\$ 51.662,90

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade, sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de R\$206.662,50 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de **R\$ 51.662,90** (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), passa a ser de R\$ 258.325,40 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) o que corresponde ao aumento de 24,6% do valor contratual.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

**Placas- Pará, 20 de Junho de 2023**

MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL  
EIRELI-ME  
CNPJ 14.469.809/0001-71  
CONTRATADO(A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.566.342/000 1-52  
CONTRATANTE